

# BOLSA PNMC/ATRAL

REGULAMENTO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MARCHA E CORRIDA

2018





# Bolsa de Investigação PNMC/ATRAL

- Conheces alguém interessado em estudar a atividade física da população portuguesa?
- Gostarias de colaborar no desenvolvimento da saúde e bem estar da população?

Estudantes que frequentem o ensino secundário, licenciatura ou mestrado interessados em investigação, são bem vindos a concorrer à bolsa de investigação do PNMC.

O Programa Nacional de Marcha e Corrida procura pessoas interessadas em colaborar no desenvolvimento da prática regular de atividade física com o objetivo de promover hábitos de vida ativos e saudáveis, conduzindo-as a pesquisas criativas e inovadoras.

Com a colaboração do Laboratório Atral, o PNMC lança um desafio aos estudantes e premeia os três melhores trabalhos desenvolvidos nas várias áreas de estudo: fisiologia, sociologia, psicologia, hábitos de vida saudável, entre outras temáticas.

# 1. Quem pode concorrer?

A Bolsa de Investigação destina-se a estudantes;

- a) Ensino secundário:
- **b)** Ensino superior (licenciatura, mestrado).

# 2. Temáticas;

Desenvolvimento de estudos nas diversas áreas como;

- Fisiologia;
- Sociologia;
- Psicologia;
- Hábitos de vida saudável.
- entre outros.

\_

**Nota:** Não existe um tema fechado, possibilitando trabalhos com várias temáticas.

#### 3. Como concorrer?

- **3.1** As candidaturas podem ser submetidas ao PNMC no período de 28 de Março a 30 de Abril.
- **3.2** As candidaturas devem ser submetidas ao PNMC, exclusivamente por via electrónica, através do e-mail: <a href="mailto:marchacorrida@fpatletismo.pt">marchacorrida@fpatletismo.pt</a>.
- **3.3** Apenas são admitidas candidaturas que reúnam os requisitos exigidos no presente Regulamento e que sejam obrigatoriamente acompanhadas por;
- Informação detalhada sobre o projeto;
- Curriculum Vitae dos investigadores e de outros especialistas intervenientes.

### 4. Estrutura;

- **4.1** Trabalhos realizados em grupos ou individualmente
- **4.2** O resumo do projeto, deve ser apresentado em português, de forma sucinta, e tendo em vista a sua possível inclusão no sítio do PNMC.
- 4.3 Nesta avaliação será tido em conta;
  - a) Relevância do projeto, atualidade dos temas tratados e importância para o conhecimento da realidade nacional;
  - **b)** Viabilidade de alargamento e generalização dos resultados do estudo.

## 5. Calendarização:

- a) Os projetos devem ser entregues até ao dia 30 de Abril de 2018.
- b) Os trabalhos finais devem ser entregues até ao dia 1 de outubro de 2018.
- c) A decisão será comunicada pela FPA/PNMC até ao dia 15 de Outubro de 2018.
- d) Da decisão referida no número anterior não cabe qualquer tipo de recurso ou reclamação.
- **6.** A entrega dos prémios será no dia 2 e 3 de dezembro de 2018, no decorrer do Congresso Internacional de Marcha e Corrida

## 7. Bolsas Atribuídas;

1ª Bolsa PNMC/ATRAL	300 €
2ª Bolsa PNMC/ATRAL	200 €
3ª Bolsa PNMC/ATRAL	100 €

- **8.** Os pagamentos do apoio financeiro são efetuados por transferência bancária mediante a entrega prévia de recibo verde.
- **9.** Em situações omissas no presente Regulamento prevalecerá a decisão tomada pela FPA/PNMC.